



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235/2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando o ofício 017/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando concessão de gratificação por tempo Integral e dedicação exclusiva (GTIDE) a equipe de enfermagem responsável pelas transferências intermunicipais de pacientes hospitalizados;

Considerando que essa equipe fica a disposição do Hospital Municipal João Silvio Sene, para atender todas as intercorrências que necessitam de deslocação para outros centros de saúde da região, dentro e fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede as servidoras abaixo relacionadas Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% dos vencimentos salariais;

Matrícula	Servidor(a)
21044	Lilian de Oliveira Morais – Técnica em Enfermagem
21109	Muriele Elaine de Andrade – Técnica em Enfermagem
4491	Helena Maria Ferreira de Souza – Auxiliar de Enfermagem
1851	Aparecida de Fátima Vidal – Auxiliar de Enfermagem

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br